

## PORTARIA GP Nº 414/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o afastamento do Sr. **ISMAEL DA CUNHA OLIVEIRA** e do Sr. **JÔNATA ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA** da composição dos membros da JARI-SCC, no qual foram nomeados através da Portaria GP 312/2022;

**CONSIDERANDO** as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas nos Art. 4º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.910 de 14 de outubro de 2010, que cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas nos Art. 1º, § 1º, § 2º e § 4 da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

**CONSIDERANDO** a lei municipal 2.064/2012 que introduz a alteração no § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

### RESOLVE:

I - **NOMEAR** os Membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, para o exercício de 2022, nos cargos especificados da forma que se segue:

- HELIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FALCÃO – **Presidente**;
- AURIMAR RAMOS DE LIMA - **Suplente**;



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
*Vivendo um novo tempo*

- BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – **Membro**;
- JEFFERSON ULISSES DE LIMA SANTOS – **Suplente**;
  
- RODRIGO BEZERRA FEITOSA – **Membro**;
- GILMAR JOSE CORDEIRO – **Suplente**.

II - **NOMEAR**, como **Secretário**, o Servidor Público JOSÉ MIZAEAL BALTAZAR DA SILVA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 312/2022 de 30 de agosto de 2022.

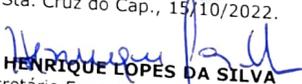
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/10/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022